

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 62ª CIRETRAN DE ARIPUANÃ

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO

UNIDADE/SETOR: 62ª CIRETRAN DE ARIPUANÃ

LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019 FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 287/2019, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial de 07/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT eliminará 62 CAIXAS BOX dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da 62ª CIRETRAN DE ARIPUANÃ.

CÓDIGO		REFERENTE À ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO) CLASSIFICAÇÃO	DATAS LIMITES	UNIDADE ARQUIVAMENTO	DE E/OU	OBSERVAÇÕES JUSTIFICATIVAS
ANO INICIAL	ANO FINAL					
331.11	EMPLACAMENTO		2012	2012	11	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV		2014	2015	02	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO		2008	2008	13	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO		2016	2016	16	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA		2015	2015	01	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UNIDADE/SETOR: 62ª CIRETRAN DE ARIPUANÃ

LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019 FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2012 2012 06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.3	REABILITAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2012 2012 01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2012 2012 08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2012 2012 01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA	2012 2012 03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.

SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA*

L O C A L / D A T A : Cuiabá, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
22/05/2019.

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8da417b2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar